



## LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

### DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 142ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

#### INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 142ª (centésima quadragésima segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Itaú Unibanco Holding S.A." ("Prospecto Preliminar").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar).

#### ALERTAS

Risco de		
	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4.1, itens "a" e "e", subitem 14, do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4.1, itens "a" e "e", subitens 4, 10, 14 a 16 e 18, do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4.1, item "e", subitens 1 e 2, do Prospecto Preliminar

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

#### 1. Elementos Essenciais da Oferta

#### Mais Informações

A. Valor Mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA <input checked="" type="checkbox"/> CRI	
a.1) Emissão e série	1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 142ª (centésima quadragésima segunda) emissão	Capa do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	Opea Securitizadora S.A.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> códigos: a) ISIN: BRRBRACRIHC1 (CRI DI I) e BRRBRACRIHD9 (CRI DI II) b) CVM: serão obtidos quando da concessão do registro da oferta <input type="checkbox"/> Não Aplicável	Capa do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6, item "h" do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada – lote base	800.000 (oitocentos mil)	Seção 2.6, item "b" do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6, item "a" do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<b>Para os CRI DI I:</b> 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 dias úteis; e <b>para os CRI DI II:</b> 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 dias úteis.	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), observado o Montante Mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não	Não Aplicável
b.8) Lote adicional	Sim	Capa, Seção 2.5 do e Seção 2.6, item "i" do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Não Aplicável
<b>C. Outras Informações</b>		
c.3 Agente Fiduciário	<b>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> , instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.	Seções 10.10, 13 e 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Emissora para pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras.</p> <p>Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, diretamente ou indiretamente através de suas subsidiárias que sejam sociedades controladas do Devedor (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("<b>Subsidiárias</b>"), para reembolso de pagamentos de aluguéis pelo Emissor ou pelas Subsidiárias referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao encerramento da Oferta ("<b>Custos e Despesas Reembolso</b>") relacionados com determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização ("<b>Empreendimentos Reembolso</b>"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 2 e 3 do Anexo V do Termo de Securitização, respectivamente ("<b>Destinação dos Recursos</b>").</p>	Seção 3 do Prospecto Preliminar

### 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários

### Mais Informações

#### Informações sobre o lastro

Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI serão lastreados em Créditos Imobiliários, os quais são oriundos de Letras Financeiras de emissão, para colocação privada, do <b>ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.</b>, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.872.504/0001-23 ("<b>Devedor</b>"), cujas demonstrações financeiras auditadas e indicadores financeiros ajustados pós captação estão disponíveis no Prospecto Preliminar, vide Seção 12.</p> <p>Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor diretamente e/ou indiretamente através de suas Subsidiárias, para pagamento dos Custos e Despesas Reembolso relacionados com os Empreendimentos Reembolso, observada a Destinação dos Recursos.</p> <p>O Devedor tem por objeto (i) a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; (ii) a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a companhia; (iii) a instituição e gestão de arranjos de pagamento; (iv) a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; (v) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e (vi) todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.</p> <p>O Devedor detém participação societária no capital de instituições financeiras, que, por sua vez, possuem o objetivo de desenvolver atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Adicionalmente, também possui participação em sociedades que exercem atividades relacionadas ao mercado de seguros e ao mercado de capitais.</p>	Seção 10.1 do Prospecto Preliminar
Existência de crédito não performado	Não	Não Aplicável
Informações estatísticas sobre inadimplementos	O Devedor não possui, nesta data, qualquer inadimplência em relação a obrigações assumidas em outras operações de financiamento imobiliário com características semelhantes às dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

#### Sumário dos principais riscos do devedor

#### Probabilidade

#### Impacto financeiro

<p><b>1. O Devedor pode incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes;</b></p> <p>O Devedor pode incorrer em prejuízos no caso de qualquer uma de suas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais, o que poderá afetar a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os pagamentos devidos em virtude dos CRI, o que poderá prejudicar os Titulares dos CRI.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
---	---	---

Sumário dos principais riscos do devedor	Probabilidade	Impacto financeiro
<p><b>2. Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem afetar adversamente o Devedor;</b></p> <p>Quaisquer volatilidade nos mercados financeiros e alterações macroeconômicas e geopolíticas no Brasil e globalmente, podem afetar de maneira adversa o Devedor, o que poderá afetar a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os pagamentos devidos em virtude dos CRI, o que poderá prejudicar os Titulares dos CRI.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p><b>3. O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil podem afetar adversamente o Devedor;</b></p> <p>A situação financeira e os resultados de suas operações do Devedor podem ser negativamente impactados, o que poderá afetar a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os pagamentos devidos em virtude dos CRI, o que poderá prejudicar os Titulares dos CRI.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p><b>4. Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios do Devedor;</b></p> <p>Alterações na lei ou regulamentação aplicável, principalmente pelo Banco Central podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios do Devedor, o que poderá afetar a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os pagamentos devidos em virtude dos CRI, o que poderá prejudicar os Titulares dos CRI.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p><b>5. Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal das atividades do Devedor podem afetar adversamente suas operações e sua rentabilidade;</b></p> <p>Algumas normas fiscais podem estar sujeitas a interpretações controversas e alterações na legislação tributária e fiscal, podem gerar impacto financeiro, o que poderá afetar a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, os pagamentos devidos em virtude dos CRI, o que poderá prejudicar os Titulares dos CRI.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre o Valor Mobiliário</b>		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, lastreados em Créditos Imobiliários, decorrentes de Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão e representados integralmente pela CCI. Os CRI são vinculados aos Créditos Imobiliários por meio do Termo de Securitização.	Seção 2.3 e 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Os CRI DI I terão prazo de vigência de 1.463 (mil quatrocentos e sessenta e três) dias contados da Data de Emissão dos CRI DI I, vencendo-se, portanto, em 21 de junho de 2027; e os CRI DI II terão prazo de vigência de 2.193 (dois mil cento e noventa e três) dias contados da Data de Emissão dos CRI DI II, vencendo-se, portanto, em 20 de junho de 2029.	Seção 2.6, item "g" do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Remuneração	<b>Para os CRI DI I:</b> 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 Dias Úteis; e <b>para os CRI DI II:</b> 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 Dias Úteis.	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<p>O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI I, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I; e o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II.</p> <p>A Remuneração dos CRI DI I será paga a partir da Data de Emissão dos CRI DI I, semestralmente, nos meses junho e dezembro de cada ano; e a Remuneração dos CRI DI II será paga a partir da Data de Emissão dos CRI DI II, semestralmente, nos meses junho e dezembro de cada ano, nas datas de vencimento especificadas no Anexo III ao Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6, itens "l" e "j", do Prospecto Preliminar
Duration	3,31 (três inteiros e trinta e um centésimos) anos, para os CRI DI I; e 4,49 (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos) anos para os CRI DI II.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	<p><i>Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras.</i> Nos termos do Instrumento de Emissão e do artigo 9 da Resolução CMN 5.007, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou das Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Resgate, a qualquer tempo a partir de 20 de junho de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.2 e seguintes do Instrumento de Emissão ("<u>Opção de Recompra das Letras Financeiras</u>") e consequentemente, a Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI ou da totalidade de cada uma das séries dos CRI de forma independente, conforme o caso, mediante o pagamento dos valores estabelecidos nas Cláusulas 4.6.2 a 4.6.3 do Termo de Securitização ("<u>Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras</u>"). Nos termos do Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras poderão ser recompradas pelo Devedor, independentemente de qualquer aprovação prévia pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI, observado o disposto no Instrumento de Emissão, na Resolução CMN 5.007 e demais legislações aplicáveis, nas seguintes datas, ou no Dia Útil imediatamente anterior, conforme o caso e observada a Data de Vencimento das Letras Financeiras: <b>(i)</b> 20 de junho de 2025; <b>(ii)</b> 22 de dezembro de 2025; <b>(iii)</b> 22 de junho de 2026; <b>(iv)</b> 21 de dezembro de 2026; <b>(v)</b> 21 de junho de 2027; <b>(vi)</b> 20 de dezembro de 2027; <b>(vii)</b> 20 de junho de 2028; <b>(viii)</b> 20 de dezembro de 2028; e <b>(ix)</b> 20 de junho de 2029..</p> <p><i>Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Antecipada Facultativa.</i> Nos termos do Instrumento de Emissão, o</p>	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar

#### 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

#### Mais Informações

	<p>Devedor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, conseqüentemente aos Titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.7.1 e seguintes do Termo de Securitização, uma oferta de recompra antecipada facultativa da totalidade das Letras Financeiras DI I e/ou da totalidade das Letras Financeiras DI II, sendo vedada a recompra parcial, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Devedor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos Titulares dos CRI nos termos aqui previstos ("<u>Oferta Recompra Antecipada Facultativa Total das Letras Financeiras</u>"). Para fins desta cláusula, valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007 ("<u>Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Antecipada Facultativa</u>" e, quando mencionado em conjunto com o Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Oferta de Recompra das Letras Financeiras, o "<u>Resgate Antecipado dos CRI</u>").</p>	
Condições de recompra antecipada	Não Aplicável	Não Aplicável
Condições de vencimento antecipado	Não Aplicável	Não Aplicável
Restrições à livre negociação	<ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais, nos termos do artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60</li> <li><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais</li> <li><input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta</li> <li><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 1 (um) ano do final da oferta</li> <li><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta</li> <li><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais</li> <li><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda</li> </ul>	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não aplicável, tendo em vista que não foi contratado formador de mercado para a Emissão.	Não Aplicável
<b>Garantias (se houver)</b>		
Garantia 1	Não Aplicável	Não Aplicável
Garantia 2	Não Aplicável	Não Aplicável

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Classificação de risco (se houver)</b>		
Agência de Classificação de Risco	Não Aplicável	Não Aplicável
Classificação de Risco	Não Aplicável	Não Aplicável

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.3
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não Aplicável	Não Aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Os Investidores poderão efetuar reservas de subscrição por meio de intenção de investimento ou pedidos de reserva de subscrição dos CRI, podendo neles estipular, certas condições para sua confirmação. Os pedidos de reserva e as intenções de investimento serão irrevogáveis e irretroatáveis, observado o artigo 65, §5º da Resolução CVM 160.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	O rateio será operacionalizado pelo Coordenador Líder, de forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	A Emissora poderá resilir o Contrato de Distribuição, mediante notificação às demais partes, nas hipóteses listadas na Cláusula 11.1 do Contrato de Distribuição.	Seção 14.1 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6, item "q" do Prospecto Preliminar

## 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

## Mais informações

Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b><u>Securizadora</u></b></p> <p><b>www.opeacapital.com</b> (neste <i>website</i>, clicar ao fim da página em "Ofertas em Andamento", selecionar "Certificado de Recebíveis Imobiliários da 142ª Emissão das 1ª e 2ª Séries da Opea Securizadora S.A.", e assim obter todos os documentos desejados).</p> <p><b><u>Coordenador Líder</u></b></p> <p><b>https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/</b> (neste <i>website</i> clicar em "Ver Mais", identificar "Itaú Unibanco Holding S.A.", e então, na seção "2023" e "CRI Itaú Unibanco", selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).</p> <p><b><u>CVM</u></b></p> <p><b>https://www.gov.br/cvm/pt-br</b> (neste <i>website</i>, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Opea Securizadora S.A.", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).</p> <p><b><u>B3</u></b></p> <p><b>www.b3.com.br/pt_br</b> (neste <i>website</i>, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRI", e no campo direito em "Sobre o CRI", selecionar a opção "CRIs listados". No campo buscar, digitar "Opea Securizadora S.A.", ou identificar nas securizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 142ª - Série: 1ª e 2ª". Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).</p>	Não Aplicável
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>Banco Itaú BBA S.A.</b>	Seção 16.2 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser contratadas, pelo Coordenador Líder, para o recebimento de ordens, outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários.	Não Aplicável
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar



### Calendário

Qual o período de reservas?	5.6.2023 a 13.6.2023	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	Não aplicável, tendo em vista que a definição da taxa não será objeto do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Não Aplicável
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	14.6.2023	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	19.6.2023	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	14.6.2023	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre investidores profissionais e qualificados a partir do 1º Dia útil seguinte à data de liquidação.	Seção 5 do Prospecto Preliminar